

Como citar este artigo:

Weber, L.N.D. (1995). Da institucionalização à adoção: um caminho possível? *Revista Igualdade – Ministério Público Paraná*, 9, 1-9.

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO À ADOÇÃO: UM CAMINHO POSSÍVEL?

Lidia Natalia Dobrianskyj Weber

I. A institucionalização de crianças e adolescentes: um recurso cruel, indigno e decadente:

A institucionalização de crianças é um dispositivo jurídico-técnico-policial que pretendia ter o objetivo de "proteger a infância". Na realidade, o que ocorre é simplesmente o afastamento de crianças e adolescentes marginalizados (carentes, abandonados, doentes, infratores, etc.) do convívio social. Após o internamento de crianças, medida que deveria ser tomada como recurso extremo por curto período, existe uma probabilidade bastante grande da ocorrência do abandono nas instituições. Embora em termos jurídicos o abandono seja caracterizado pela falta, ação ou omissão dos pais ou quando é destituído dos pais o seu pátrio poder em virtude de uma sentença judicial, considero que quando uma criança ou um adolescente são colocados em um estabelecimento em regime de internato e não são assistidos pela família, ou seja, não têm uma relação de continuidade com a família, são abandonados, ainda que não o sejam em termos jurídicos. Diversos autores (Altoé, 1985/1990/1991; Burlingham & Freud, 1961; Campos, 1981; Goffman, 1987; Gomide, 1990; Guirado, 1980, 1986; Petrocini, 1984; Provence & Lipton, 1962; Rizzini, 1985; Trindade, 1984; Weber & Kossobudzki, 1993/1995; Weber & Gomes, 1993; Weber & Gagno, 1995) que realizaram trabalhos empíricos, de revisão ou conceituais sobre o cotidiano de instituições que abrigam crianças e adolescentes em regime de internato, afirmam que a criança institucionalizada é o protótipo dos resultados devastadores da ausência de uma vinculação afetiva estável e constante e dos prejuízos causados por um ambiente empobrecido e opressivo ao desenvolvimento infantil.

Há muitos anos, portanto, a ciência psicológica vem traçando um perfil demolidor em relação à institucionalização de crianças e adolescentes. Parece que a sociedade prestou um pouco mais de atenção a este alerta da comunidade científica: em novembro de 1989 a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança promulgou um código que enfatizou a premência da sociedade respeitar estes direitos das crianças; no Brasil, em julho de 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente em substituição ao antigo Código de Menores de 1979, numa nova tentativa de definir os direitos da criança e do adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado, e que devem ser assegurados com prioridade absoluta. Uma das prerrogativas mais básica e primordial do ser humano é o direito à convivência familiar e comunitária.

Apesar da Lei garantir os direitos e a Ciência alertar quando aos danos psicológicos, porquê existe um número tão grande de crianças nos internatos? O Estatuto da Criança e do Adolescente já garante estes direitos há mais de 5 anos e as instituições continuam repletas de internos. Não existe um interesse real de dismantelar estas instituições e de criar casas-lares para o caso de internamentos inevitáveis e por curto período; não existe preocupação em se criar e fazer funcionar conselhos municipais, estaduais e nacional de direitos da criança e do adolescente; as instituições não se empenham no sentido de resguardar os vínculos familiares dos internos ou tentar uma volta à família de origem e não têm técnicos habilitados que possam, no mínimo, dar um pouco de dignidade à permanência dos internos nos abrigos. Além disso, a sociedade civil não está preparada para assumir seu lugar como família substituta para aquelas crianças e adolescentes que

não têm mais possibilidades de voltar a conviver com sua família biológica, especialmente em decorrência do forte preconceito social que estigmatiza a família adotiva.

Numa pesquisa que realizamos recentemente (Weber & Gagno, 1995) foram ouvidas as vozes das crianças internadas em Curitiba que não possuíam vínculo familiar há pelo menos um ano. Destes internos entrevistados, cerca de 70% nunca receberam visitas de seus pais ou familiares depois que foram institucionalizados, e a maioria estava internada há mais de 3 anos, chegando até a 15 anos de institucionalização. Os prejuízos para a formação de sua identidade e seu desenvolvimento são evidentes: os sujeitos apresentam dificuldades em planejar e refletir sobre o seu futuro, são essencialmente pessimistas em relação a seus relacionamentos afetivos, sendo que apenas 50% deseja se casar e ter filhos. Parece que eles construíram hipóteses acerca do mundo tendo por base o abandono que sofreram, abandono este não somente protagonizado por seus pais mas pelo Estado e pela sociedade como um todo. O dramático desamparo vivido por estas crianças faz com que elas tenham uma visão bastante negativa de seus pais biológicos, tendo pouquíssima noção de todo contexto de miséria social que acompanha o drama de famílias que internam seus filhos. Estas crianças e adolescentes afirmam que preferem morar no internato do que com sua família biológica, mas o seu desejo mais intenso é ser adotados e morar com uma família substituta.

Existe ainda um outro entrave, desta vez burocrático, para realizar o sonho maior destas crianças e adolescentes: embora eles, em sua maioria, não tenham qualquer vínculo com sua família de origem e a probabilidade de resgatar este vínculo é quase nula, eles também não podem ser encaminhados para uma família substituta, uma vez que não foi destituído de seus pais o pátrio poder! O Poder Judiciário diz que são as instituições que não lhes mandam informações sobre a situação de cada criança; os diretores das instituições (tanto oficiais quanto particulares) dizem que é a burocracia do Judiciário que emperra o andamento da questão; as crianças e adolescentes institucionalizados, à parte destas pelezas, acham que ainda não foram adotados simplesmente porque ninguém os escolheu, revivendo a cada dia a situação de rejeição e abandono.

II. A adoção "moderna" - um recurso para proporcionar uma família substituta:

Para trabalhar com estes dramáticos problemas existem inúmeras frentes de ação que sempre devem ser interdisciplinares e com parcerias. Não é hora de culpar um ou outro segmento social, mesmo porque nenhuma ação ocorre no vácuo, mas sempre interligada com outros eventos e ações - uma ação é sempre multideterminada. Também não adianta simplesmente substituir a antiga "criança carente" por "criança abandonada" como um instrumento semântico para culpabilizar a própria vítima e esquecer da carência impingida por uma estrutura social cruel e injusta. Uma frente de trabalho que gostaríamos de discutir, como uma forma de devolver a dignidade e o respeito dos internos que já estão abandonados, e proporcionar-lhes o direito primário de "convivência familiar e comunitária" é a adoção. A adoção neste sentido moderno implica necessariamente em adoções chamadas tardias (de crianças mais velhas), morais (crianças deficientes ou com graves problemas de saúde) e inter-raciais. Ao se falar em adoção é preciso entender que existem centenas de pessoas querendo adotar uma criança e milhares de crianças esquecidas nas instituições desejando uma família substituta. Por quê, então, estes dois segmentos da população não se encontram?

As pesquisas que realizamos recentemente com pais e filhos adotivos e com a população em geral (Weber; Gagno; Cornélio & Silva, 1994; Weber & Cornélio, 1995; Weber & Gagno, 1995), indicam alguns determinantes para este desencontro de crianças e adolescentes institucionalizados e postulantes à adoção. A principal variável encontrada resume-se em uma palavra: preconceito, seja ele consciente ou não. Próximos do início do terceiro milênio, os seres humanos, especialmente os brasileiros, ainda esbarram na

barreira irracional das crendices. Estas pesquisas que realizamos mostram que estes preconceitos são tão arraigados e tão fortes que se interpõem até mesmo no discurso e nas ações de pais e filhos adotivos!

De acordo com as opiniões de boa parte da população encontrados em nossas pesquisas, as pessoas:

1. teriam medo de adotar crianças mais velhas (acima de 6 meses) pela dificuldade na educação;

2. teriam medo de adotar crianças de cor diferente da sua pelo "preconceito dos outros";

3. teriam medo de adotar crianças com problemas de saúde pela incapacidade de lidar com a situação e pelas despesas altas que teriam;

4. teriam medo de adotar uma criança que viveu muito tempo em orfanato pelos "vícios" que traria consigo;

5. medo de que os pais biológicos possam requerer a criança de volta;

6. medo de adotar crianças sem saber a origem de seus pais biológicos, pois a "marginalidade" dos pais seria transmitida geneticamente;

7. culpabilizam somente os pais pelo internamento e abandono dos filhos e pensam que o governo deveria controlar o número de filhos, principalmente em mulheres pobres;

8. pensam que uma criança adotada, cedo ou tarde, traz problemas;

9. acreditam que a adoção visa primordialmente o adotante e não a criança, sendo um último recurso para pessoas que não conseguem ter filhos biológicos;

10. acreditam que a adoção pode servir como algo para "desbloquear algum fator psicológico" e tentar ter filhos naturais;

11. acham que quando a criança não sabe que é adotiva ocorrem menos problemas, assim, deve-se adotar bebês e "fazer de conta" que é uma família natural;

12. acham que as adoções realizadas através dos Juizados são demoradas, discriminatórias e burocráticas e recorreriam à adoção "à brasileira" caso decidissem adotar;

13. consideram que somente os laços de sangue são "fortes e verdadeiros". A maioria destes conceitos errôneos poderiam ser esclarecidos através de campanhas, publicações, folhetos, cursos e outras estratégias que visassem simplesmente maiores informações sobre o tema. Outros, entretanto, são impregnados de estruturas sociais muito poderosas e seria necessário um trabalho mais longo e mais intenso para derrubá-los. Gostaria de falar de dois preconceitos desta lista que considero totalmente injustificados e profundamente arraigados na população em geral: a associação genérica e errônea entre adoção e fracasso e o mito dos laços sanguíneos.

Relacionamentos em geral são processos delicados e repletos de pequenos entraves

- relacionamentos entre pais e filhos, tanto adotivos quanto biológicos não fogem desta regra. Apesar da adoção existir na humanidade desde os primórdios dos tempos, parece ser um tema mais ligado à emoção do que à razão, pois existe pouca investigação científica a respeito, sendo muito difícil encontrar literatura sobre este tema, especialmente no Brasil. As publicações mais freqüentes falam acerca das dificuldades encontradas em filhos adotivos, sempre descritas por psicólogos clínicos que relatam um ou dois casos de algum distúrbio e atribuem sua etiologia ao fato da criança ser adotiva, pois a perda inicial dos pais biológicos seria irreparável e causadora de todos os problemas - "o bebê adotivo é um bebê de risco", foi a frase que ouvi numa congresso Latino-Americano de Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Forma-se desta maneira uma representação social limitada e errônea sobre a associação genérica entre adoção e fracasso.

As fantasias sobre o "instinto de amor materno" e sobre a importância "da descendência de sangue" proporcionam condições para a confusão e discriminação entre

a paternidade biológica e adotiva, atribuindo maior relevância à primeira. Na verdade, os dois tipos de paternidade têm exatamente a mesma importância e a mesma essência, mas fazem parte de contingências diferentes. No entanto, a contingência de ser uma família adotiva traz características especiais que não devem ser negadas, mas ao contrário, assumidas totalmente. O que se percebe é que as generalizações cotidianas, a falta de preparo e reflexão anterior parecem ser determinantes e geradores do temor à perda, fortalecendo os mitos dos laços biológicos como aqueles "naturais" e "verdadeiros". Assim, os pais adotivos tentam, como camaleões, camuflar as relações adotivas e imitar uma família biológica. E com isso passa-se a entender também o porque as adoções interraciais, de portadores de deficiência e de crianças maiores são tão raras: são evidentes demais!

Com toda essa pressão, os pais adotivos passam mensagens ambivalentes aos seus filhos adotivos, que embora felizes e satisfeitos, têm dificuldade em perceber essa sua família como "verdadeira" e "natural". Assumir de fato um filho adotivo não é simplesmente dizer que "ele é tão meu filho que eu esqueço que ele é adotivo"; ou falar aos filhos, "você é meu filho adotivo, meu filho de verdade, mas não vamos falar a respeito disso, muito menos de seus pais biológicos". Atualmente os pais tendem a revelar à criança desde cedo sua condição de adotiva, mas afirmam que a história anterior da criança não é importante e que os filhos não têm interesse na sua família biológica, negando assim a possibilidade da criança conhecer suas raízes.

Os filhos adotivos, também pela pressão social preconceituosa e aderindo ao modelo transmitido por seus pais, relatam que não têm curiosidade nem interesse em saber sua própria história, ou de seus pais biológicos. Na verdade, existe um acordo tácito e velado de não se falar a respeito da adoção: os pais procuram encobrir sua esterilidade e a impossibilidade de ter um filho do "seu próprio sangue", e o medo fantasioso de que o filho volte para sua família de origem, e os filhos não falam a respeito para não magoar seus pais e para encobrir sua própria mágoa de ter sido rejeitado por sua família biológica e assim perdem um pedaço de sua história. Mudando o enfoque tradicional que sempre utiliza-se de famosos e trágicos personagens da mitologia grega, prefiro citar o exemplo de um não menos famoso personagem das histórias infanto-juvenis: o Super-homem, que tornou-se "super" exatamente quando soube com detalhes a sua origem; uma interpretação livre sobre o fato é que o abandono das dúvidas e fantasias sobre sua família biológica criou condições para o fortalecimento e construção de sua personalidade e identidade.

Assim, os mitos acerca dos "herdeiros", filhos "do mesmo sangue" são tão fortes que aparecem, surpreendentemente, até mesmo no discurso dos filhos adotivos, sujeitos que vivem de forma explícita essa situação! Ao serem questionados sobre o fato de desejarem ou não adotar uma criança, responderam que desejam ter filhos biológicos porque querem "ter os próprios filhos", ou desejam "construir a própria família", desvelando o preconceito social e a ambigüidade da mensagem passada por seus pais adotivos.

Assumir de fato um filho adotivo é, ao contrário, não esquecer essa condição peculiar, nem negar ao adotado a história de suas origens. A família adotiva possui uma essência igual a família biológica, mas suas características são diversas e não devem ser perdidas de vista, assim como ocorreu simbolicamente no recente filme de Disney, "O Rei Leão". Simba, o leãozinho, após a morte de seu pai e depois de perder-se de sua mãe foi adotado por um javali e um roedor do deserto. Eles formavam uma família muito feliz, que vivia a cantar, mas era uma família especial, com características peculiares que não podiam ser esquecidas, afinal a constituição familiar de um leão, um javali e um roedor não é mesmo muito comum. O javali e o roedor afirmaram que "adotaram" Simba "porque um dia ele poderia salvar suas vidas". Muitas pessoas realizam adoções porque acham que a criança vai resolver seus problemas e suas angústias existenciais, assim como muitos têm filhos biológicos pelos mesmos motivos. Vimos, entretanto, que apesar dessas motivações

"menos nobres", as adoções têm tido mais amores do que dissabores. O amor de uma família adotiva é construído da mesma forma que de uma família biológica; não é ter o mesmo sangue que vai garantir o amor nem o sucesso da relação. O amor é conquistado, como já disse a filósofa Elizabeth Badinter.

III. da institucionalização à adoção: qual o caminho a percorrer?

Como resposta à nossa questão inicial, respondemos que sim, é possível colocar a adoção como um instrumento emergente para proporcionar uma família substituta para crianças e adolescentes institucionalizados que estejam de fato abandonados.

Não estamos colocando este instrumento como uma solução para crianças abandonadas de maneira geral e ela não é, de forma alguma, prioritária a outras medidas que visem melhor distribuição de renda, saúde e educação para todos. Estamos falando de crianças e adolescentes abandonados de fato e esquecidos pela comunidade nos internatos da vida. Alguns degraus são imprescindíveis para atingirmos o objetivo de devolver o direito destes internos de convivência familiar e comunitária:

1. a sociedade como um todo deveria prestar mais atenção aos direitos ditados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

2. promover campanhas de esclarecimento sobre o processo de adoção e sobre a vida nos internatos;

3. veicular a "adoção moderna" que visa os interesses do adotado;

4. incrementar o número de pesquisas sistemáticas para compreender o processo de adoção: preparação, acompanhamento, dinâmica familiar, etc;

5. informatizar o cadastro de crianças e adolescentes institucionalizados no país com informações sobre a vida de cada interno e suas relações familiares e interligar as informações com o Poder Judiciário;

6. tentar resgatar os vínculos com a família de origem dos internos;

7. agilizar processos evidentes de destituição de pátrio poder e de adoção, mudando a imagem das Varas da Infância e da Juventude e proporcionando condições para a diminuição de adoções ilegais, denominadas de "adoções à brasileira";

8. criar centros de apoio à adoção, com pessoas da comunidade que já passaram pelo processo de adoção e com técnicos especializados em cada área: serviço social, direito, nutrição, medicina, psicologia, etc. A preparação para a adoção não consiste somente de seleção de candidatos como a maioria dos Juizados fazem. Existem três estágios que devem ser seguidos: antes da adoção, ao se trabalhar os preconceitos, as

motivações e aceitação de outras crianças que não a ideal; durante o processo de adoção, um trabalho conjunto da família com a criança; e depois do adoção realizada, um acompanhamento a longo prazo, como uma prevenção de problemas.

É preciso, simultaneamente a um trabalho de conscientização sobre a importância da adoção, um esforço para desmistificar a associação genérica e errônea entre adoção e fracasso. As dificuldades que ocorrem são muito semelhantes com aquelas que aparecem em famílias biológicas. E de qualquer forma, mesmo a vivência de tais dificuldades e preconceitos é muito menos dolorosa do que a solidão, o vazio, a falta de identidade, a ausência de vínculos e o desamparo de uma criança abandonada.

Referências Bibliográficas

Altoé, S. Os processos disciplinares nos internatos de menores. Espaço: cadernos de cultura da Universidade Santa Úrsula, 1985, 11, 39-51.

Altoé, S. Infâncias perdidas. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

Altoé, S. (1991). Jovens depois do internato. *Tempo e presença*, 258, 26-28.

- Badinter, E. (1985). *O amor conquistado - o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Burlingham, D. & Freud, A. (1961). *Meninos sem lar. 3ª ed.* Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura.
- Campos, A.V.D.S. (1981). *O menor institucionalizado: um desafio para a sociedade*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- Goffman, E. (1987). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Guirado, M. (1980). *A criança e a Febem*. São Paulo: Perspectiva.
- Guirado, M. (1986). *Instituições e relações afetivas - o vínculo com o abandono*. São Paulo: Summus.
- Petrocini, S.M. (1984). *Menor abandonado: estudo comparativo de duas instituições*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
- Provence, S. & Lipton, R.(1962). *Infants in institutions*. New York: International University Press.
- Rizzini, I. (org) (1985). *O menor em debate*. Rio de Janeiro: Espaço, Cadernos de Cultura da Universidade Santa Úrsula.
- Trindade, Z.A. (1984). *A realidade dos meninos institucionalizados*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo.
- Weber, L.N.D.& Kossobudzki, L.H.M. (1993). Institucionalização e abandono de crianças no Paraná. *Revista de Ciências Humanas*, 2, 07-30.
- Weber, L.N.D.& Kossobudzki, L.H.M. (1994). Abandono e institucionalização de crianças. In: Freire, Fernando (org.) *Abandono e Adoção II*. Curitiba: Terre des Hommes.
- Weber, L.N.D.& Kossobudzki, L.H.M. (1996). Filhos da solidão: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo Estado do Paraná.
- Weber, L.N.D.; Gagno, A.P.; Cornélio, S.A. & Silva, M.L. (1994). Adoção: pré-conceitos, conceitos e pós-conceitos. Trabalho apresentado na 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência. Vitória, julho.
- Weber, L.N.D. & Cornélio, S.A. (1995). Adoção: perspectiva dos filhos adotivos. Trabalho apresentado no X Congresso Latino-Americano de Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Curitiba, abril. Cadernos de Resumos, p. 4.
- Weber, L.N.D. & Gagno, A.P. (1995). Onde estão os vínculos das crianças institucionalizadas? Trabalho apresentado no X Congresso latino-Americano de Psiquiatria da infância e da Adolescência. Curitiba, abril. Caderno de Resumos, p. 25